



INDICAÇÃO Nº059/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador André Zanette**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que o executivo municipal inclua no Projeto de LDO (Lei de diretrizes orçamentárias) e LOA (Lei orçamentária anual) recursos suficientes para proceder a correção salarial referente ao exercício 2020 e exercício 2021 e promova também aumento real nos vencimentos dos servidores municipais.

Justificativa:

A lei complementar 173/2020 proibiu qualquer reajuste ou adequação na remuneração, criação de cargos e funções e alterações na estrutura das carreiras, que impliquem em aumento de despesas. Esse impedimento que tem vigência até 31 de dezembro de 2021, ou seja qualquer mecanismo equivalentes que aumentem as despesas com pessoal.

Os servidores municipais estão trabalhando a dois anos sem receber a correção da inflação, tampouco aumento real, devido as vedações expressas na LC 173/2020. Dessa forma se faz necessário que o executivo municipal já faça a devida previsão orçamentária afim de promover a correção salarial e conceder ganho real aos servidores municipais

General Câmara, 12 de outubro de 2021

Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB